



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 026/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.
- PORTARIA Nº 042/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - CUJO OBJETO SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE AVENTAIS, BONÉS, BERMUDAS, BLUSAS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, FARDAMENTOS, LENÇÓIS, TOALHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- PORTARIA Nº 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 104/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - CUJO OBJETO SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DOS DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, ADEQUAÇÃO DA REDE LÓGICA EM PADRÃO CABEADO E READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO - CNES 2549182.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA Nº 05 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4 E 5, DE 2024, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 026/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 012/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 030/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maicon Neves de Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 030/2024, cujo objeto se refere à aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos ônibus, caçambas, caminhões, máquinas pesadas, ambulâncias e veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2024.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – CC1
Decreto nº 148/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 042/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2024, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo Administrativo nº 033/2024, cujo objeto se refere à contratação de empresa incluindo mão de obra e materiais para confecção de aventais, bonés, bermudas, blusas, calças, camisas, camisetas, fardamentos, lençóis, toalhas, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

Secretaria Municipal de Administração: Hiataanderson Rodrigues Flores.

Secretaria Municipal de Saúde: Marbia Morgana Fernandes Pereira.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Wellington Souza Magalhães.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Sandra de Oliveira Silva Barbosa.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Adventino Guimarães Cardoso.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Marineide Gomes de Sá Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 26 de novembro de 2024.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 44/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 104/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 055/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Licurgo Rodrigues da Silva Júnior, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 do Contrato nº 104/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 055/2024, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para implantação de Software Integrado de Gestão, implementação da Política de Segurança dos Dados, Parametrização, Capacitação e Treinamento, adequação da rede lógica em padrão cabeado e readequação do Parque Tecnológico do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho – CNES 2549182.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 05 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às dez horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 126/2024 de 27 de agosto de 2024, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO LTDA, CNPJ 27.863.229/0001-06, que se interessa em credenciar no dia 26 de novembro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	48	R\$ 1.980,00	R\$ 95.040,00
2		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	25	R\$ 2.230,00	R\$ 55.750,00
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	25	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
4		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 1.111,67	R\$ 11.116,70
5		Médico Clínico Geral com atendimento diariamente de paciente internado, (diarista).	157	R\$ 289,33	R\$ 45.424,81





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
8		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
9		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
51	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE)	6	R\$ 12.453,67	R\$ 74.722,02
VALOR TOTAL					R\$ 330.803,53

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – CMLR CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, CNPJ 07.978.608/0001-34, que se interessa em credenciar no dia 26 de novembro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE II					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSONOGRAFIA	Obstétrica, Abdome superior, Abdome inferior, abdome total, Vias Urinárias, Pélvica, Próstata, Mama, Tireóide, Transvaginal, Articulação, Bolsa escrotal e Tórax	2080	R\$ 85,00	R\$ 176.800,00
02		Morfológica Fetal	60	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 190.300,00

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos



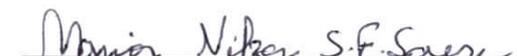


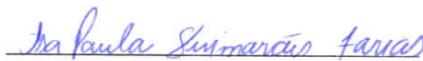
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 12 meses contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2024.


Herbert Bandeira Santos
Presidente da CEC


Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza
Secretário da CEC


Isa Paula Guimarães Farias
Membro da CEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4 E 5, DE 2024, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.

Às quatorze horas do dia 26 de novembro de 2024, reuniu-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, para julgamento de habilitação e de propostas dos editais de chamamento público n. 4 e 5, de 2024, destinados à seleção de propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, linguagens diversas e mestres populares, respectivamente. Presentes os integrantes do órgão e ausente proponentes, a sessão foi aberta. A Presidente do Órgão, PAULA REGINA DE CASTRO, teceu comentários acerca da importância da Lei Paulo Gustavo e da participação da sociedade civil na seleção de propostas financiadas pelo instrumento normativo. De acordo com a coordenadora, a avaliação dos documentos de habilitação e das propostas seria realizada de modo coletivo, de sorte que, identificada inconsistência ou inadequação de documento ou projeto, o fato seria submetido ao plenário da Comissão e decidida por maioria de votos dos presentes. Encerrada a fala, a Presidente franqueou a palavra para os demais participantes, não utilizada pelos demais integrantes. Instaurada a fase de habilitação do edital de chamamento público n. 4, de 2024, a Comissão habilitou os seguintes proponentes:

CATEGORIA: APOIO A SALAS DE CINEMA

- ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO URBANO DO LARGO DA VITÓRIA
- APAE
- COLETIVO RENASCER DESCOBERTO – MARIA LÚCIA DE JESUS
- COLETIVO A TRUPE FAMILIAR – DINIVALDO BARBOSA FERNANDES

CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

Ausentes falhas nos documentos de comprovação das condições de habilitação, a Comissão não promoveu diligência para complementação da instrução da etapa de habilitação para o edital de chamamento público n. 4, de 2024. Instaurado o julgamento de habilitação dos proponentes aprovados no âmbito do edital de chamamento público n. 5, de 2024, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, a Comissão decidiu pela habilitação dos concorrentes:

ROSA MARIA DE JESUS
JOSÉ LOPES DE BRITO
ALINE PATRÍCIA DE JESUS BRITO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CASTRO
ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES
MATEUS FERNANDES ROCHA
WILLY DE SOUZA SANTOS
ELZA DE ANDRADE LEÃO

Franqueada a palavra, nenhum dos presentes dela fez uso e o órgão decidiu pela convocação dos habilitados para assinatura de termos de execução cultural no dia 27 de novembro, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Riacho de Santana, Bahia, 26 de novembro de 2024.

PAULA REGINA DE CASTRO
Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES
Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Membro

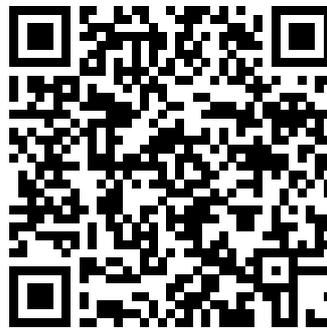


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADEE-B44A-8683-7A0F-F5C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADEE-B44A-8683-7A0F-F5C0



Hash do Documento

95a5da1843be92a13ad4bfe715c64fc1c05d3f8a83e8f153ac7e972a94d2ecb6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/11/2024 22:06 UTC-03:00